



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

QUARTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2018

ANO X

EDIÇÃO N.º 288 – Páginas 03

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 01/2018 – IAPMC
PORTARIA Nº 02/2018 - IAPMC
PORTARIA Nº 04/2018 – IAPMC
PORTARIA N.º 56/2018
PORTARIA N.º 57/2018
PORTARIA N.º 61/2018
PORTARIA N.º 62/2018
PORTARIA N.º 63/2018
PORTARIA N.º 64/2018
PORTARIA N.º 65/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

PORTARIA Nº 01/2018 - IAPMC

Concede aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais à servidora **MARIA DA PIEDADE MARTINS NASCIMENTO**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CANTANHEDE, **JOSÉ ALBERTO NEVES DOS SANTOS**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere.

CONSIDERANDO o disposto no art. 40,§1º, III “a”, §§ 2º, 3º, 5º, 8º e 17 da CRFB/88, com alterações dadas pelas Emendas Constitucionais nº. 20/98 e nº 41/2003, bem como o art. 3º, I, II e III da EC 47/05 c/c o disposto no art. 38, I, II, III e § 1º, da Lei Municipal nº 201/2009, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cantanhede/MA:

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica do Instituto de Aposentadorias e Pensões do Município de Cantanhede/MA – IAPMC.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, à servidora **MARIA DA PIEDADE MARTINS NASCIMENTO** portadora do RG nº 038270882009-0 SSP-MA e CPF nº 336.842.193-04, nomeada em 02 de Janeiro de 1983 para o cargo de Professora.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cantanhede – MA, 07 de março de 2018.

JOSÉ ALBERTO NEVES DOS SANTOS
Presidente do IAPMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

PORTARIA Nº 02/2018 - IAPMC

Concede aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais ao servidor **DOMINGOS FERREIRA DA SILVA**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CANTANHEDE, **JOSÉ ALBERTO NEVES DOS SANTOS**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere.

CONSIDERANDO o disposto no art. 40,§1º, III “a”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da CRFB/88, com alterações dadas pelas Emendas Constitucionais nº. 20/98 e nº 41/2003, bem como o art. 3º, I, II e III da EC 47/05 c/c o disposto no art. 38, I, II, III e § 1º, da Lei Municipal nº 201/2009, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cantanhede/MA:

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica do Instituto de Aposentadorias e Pensões do Município de Cantanhede/MA – IAPMC.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, ao servidor **DOMINGOS FERREIRA DA SILVA**, portador do RG nº 18315342001-4 SSP-MA e CPF nº 874.591.593-87, nomeado em 02 de Janeiro de 1982 para o cargo de **Vigia**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cantanhede – MA, 07 de março de 2018.

JOSÉ ALBERTO NEVES DOS SANTOS
Presidente do IAPMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

PORTARIA Nº 04/2018 - IAPMC

Concede aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais à servidora **MAURINA LIMEIRA DA COSTA**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CANTANHEDE, **JOSÉ ALBERTO NEVES DOS SANTOS**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere.

CONSIDERANDO o disposto no art. 40,§1º, III “a”, §§ 2º, 3º, 5º, 8º e 17 da CRFB/88, com alterações dadas pelas Emendas Constitucionais nº. 20/98 e nº 41/2003, bem como o art. 3º, I, II e III da EC 47/05 c/c o disposto no art. 38, I, II, III e § 1º, da Lei Municipal nº 201/2009, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cantanhede/MA:

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica do Instituto de Aposentadorias e Pensões do Município de Cantanhede/MA – IAPMC.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, à servidora **MAURINA LIMEIRA DA COSTA** portadora do RG nº 1043272 SSP-PI e CPF nº 242.530.143-72, nomeada em 02 de Janeiro de 1983 para o cargo de **Professora**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cantanhede – MA, 07 de março de 2018.

JOSÉ ALBERTO NEVES DOS SANTOS
Presidente do IAPMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

PORTARIA Nº 56/2018

Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante dos Processos Administrativos Disciplinares

O Prefeito Municipal de Cantanhede – MA, no uso das atribuições previstas nos Artigo 156, I, 158, 163 e 167, da Lei nº 003 de 28 de Abril de 1989, e considerando o que consta nestes Processos Administrativos Disciplinares, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante do Processo Administrativo, designada pela Portaria nº 74/2017, de 14 de Fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial Municipal no dia 14 de fevereiro de 2017, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constante do ofício nº 009/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

QUARTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2018

ANO X

EDIÇÃO N.º 288 – Páginas 03

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Cantanhede/MA, 07 de Março de 2018.
MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

PORTARIA N.º 57/2018

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, com a Constituição Federal, e a Lei Municipal n.º 003/1989,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora **Wilka Fernanda Frazão**, Analista Municipal – Nutricionista, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

PORTARIA N.º 61/2018

Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e a Lei municipal n.º 315/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Jose Augusto Mendonça**, para ocupar o cargo de **Chefe de Divisão de Malária**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2018.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

PORTARIA N.º 62/2018

Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e a Lei municipal n.º 315/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Jose Ribamar Arcangelo de Barros**, para ocupar o cargo de **Chefe de Divisão de Dengue/Zica/Chikungunya**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2018.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

PORTARIA N.º 63/2018

Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e a Lei municipal n.º 315/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Luciane Santos Lira**, para ocupar o cargo de **Chefe de Departamento de Eventos e Cerimonial**, com lotação no **Gabinete do Prefeito**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2018.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

PORTARIA N.º 64/2018



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

QUARTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2018

ANO X

EDIÇÃO N.º 288 – Páginas 03

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e a Lei municipal nº 315/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Fabio Ivo Pereira de Sousa**, para ocupar o cargo de **Chefe do Departamento de Transporte Escolar**, com lotação na **Coordenação de Transporte – Gabinete do Prefeito**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2018.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

PORTARIA N.º 65/2018

Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e a Lei municipal nº 315/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Orlando de Melo Silva Filho**, para ocupar o cargo de **Chefe do Departamento de Mídia Eletrônica**, com lotação no **Gabinete do Prefeito**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2018.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE